



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da 13ª reunião ordinária da 1ª Câmara do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, realizada em 21/06/2023, às 14:00h de modo remoto pela plataforma Microsoft Teams.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, via atividade remota, utilizando a plataforma MS-TEAMS (EQUIPE Setor de Tecnologia UFPR, Canal 1ª Câmara Setorial) conforme convocação e pauta enviados por e-mail, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, sob a Presidência do Prof. **Luiz Antônio Belinaso**, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, o qual contou com a presença dos Conselheiros representantes dos docentes **Luciana Porto de Souza Vandenberghe, Luciano Kiyoshi Araki, Marcos Arndt, Marcos Lucio Corazza e Sandro José Froehner**. Justificaram suas ausências os professores José Ricardo Vargas de Faria e Susan Grace Karp. Secretariou a reunião o Servidor Técnico-Administrativo **Edson da Silva Lima Junior**. O senhor presidente solicitou inversão para atender ao professor Luciano Kiyoshi Araki, o qual necessita se ausentar da reunião, o que foi aprovado por unanimidade. **1) Deliberação: Processo SEI 23075.031513/2023-99**, de interesse do Departamento de Transportes - DTT. Deliberação sobre o pedido de abertura de processo seletivo para professor substituto na área de Administração e Economia de Engenharia, tendo em vista o afastamento para estudos da professora ANDREA RYBA LENZI. Relator Prof. Luciano Kiyoshi Araki. Tendo-se em vista que a documentação apresentada atende aos quesitos solicitados na Resolução 92/06 - CEPE, sou de parecer favorável à aprovação do pedido de solicitação de contratação de professor substituto pleiteado pelo Departamento de Transportes. Colocado em votação, o presente foi **aprovado por unanimidade. HOMOLOGAÇÕES: 1) Processo SEI 23075.002372/2023-05**, de interesse da Coordenação Curso de Engenharia Civil - CCEC. Homologação do "Ad Referendum 45" (5579522) que aprovou o resultado da eleição para Coordenador e Vice Coordenador. Relatora Profa. Luciana Porto de Souza Vandenberghe. O processo foi instruído de acordo com as normas vigentes, sendo assim dou **parecer favorável** à aprovação do processo de Eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Civil, do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná. Colocado em votação, o presente foi aprovado por unanimidade. **2) Processo SEI 23075.026412/2023-04**, de interesse do Departamento de Engenharia de Produção - DEP. Homologação do "Ad Referendum 55 (5641118)" que aprovou o resultado da **1ª etapa** do estágio probatório do(a) docente ALEXANDRE CHECOLI CHOUERI. Relatora profa. Susan Grace Karp. Na ausência justificada da relatora, a professora Luciana Porto de Souza Vandenberghe apresentou o relato da professora. Tendo em vista que o processo de avaliação de estágio probatório foi devidamente instruído; que a banca avaliadora foi composta tal qual estabelece a Resolução nº 002/00 - COPLAD; que os critérios de avaliação estabelecidos nessa mesma resolução podem ser observados nas respostas objetivas e discursivas no formulário de avaliação; que o professor obteve nota 96; e que as providências sugeridas à chefia imediata para sanar interferências no desempenho foram devidamente encaminhadas (documento SEI (5616774), manifesto parecer favorável à

homologação do "ad referendum 55" (documento SEI (5641118) que aprovou o resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório em 1ª etapa do docente ALEXANDRE CHECOLI CHOUERI. Colocado em votação, o presente foi aprovado por unanimidade. **3) Processo SEI 23075.031523/2023-24**, de interesse do Departamento de Engenharia de Produção - DEP. Homologação do "Ad Referendum 54" (5641077)) que aprovou a solicitação de abertura de Teste Seletivo para Professor Substituto (5617405, 5621117) **área de conhecimento:** Engenharia de Produção; **Matérias específicas:** Gestão da qualidade; Processos de fabricação para produção; Programação da Produção; Projetos de instalações industriais e de serviços e Segurança do Trabalho; **Regime de trabalho:** 40 horas semanais; **Vaga** da Professora afastada Izabel Cristina Zattar. **Titulação mínima exigida:** Graduação em Engenharia Produção ou em Engenharia Mecânica, com Mestrado em Engenharia. Relator Prof. Sandro José Froehner. A necessidade de contratação de um professor substituto está justificada pelo afastamento da docente Izabel Cristina Zattar, não havendo docente que possa assumir a carga horária. O processo está documentado e seguindo o que consta no Art. 2º Parágrafo 1º da RES. Nº 92/06 - CEPE, sou de parecer favorável a homologação do ad referendum 5641077. Colocado em votação, o presente foi aprovado por unanimidade. **DELIBERAÇÕES: 1) Processo SEI 23075.033756/2023-61**, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Deliberação do novo regimento interno do programa. Ata extrato PGMEC (5645911). Relator Prof. Marcos Lúcio Corazza. Sou de parecer favorável ao novo regimento interno do PGMEC (5619171), uma vez que este está compatível com a Resolução 32/17-CEPE em sua totalidade. Encaminhe-se o processo em tela, com a ciência dada pela 1ª Câmara Setorial do Setor de Tecnologia, à Coordenação do PGMEC para envio e ciência da PRPPG conforme estabelece o Art. 57 da Resolução 32/17-CEPE. Colocado em votação, o presente foi aprovado por unanimidade. **2) Processo SEI 23075.036191/2023-74**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Deliberação sobre o pedido abertura de Concurso Público para docente no Departamento de Engenharia Química devido a aposentadoria do Prof. Álvaro Luiz Mathias. Aprovação em 05/05/2023, conforme Extrato de Ata da 23.ª Plenária Departamental (5646670). Relator Prof. Marcos Arndt. Sou de **parecer favorável à abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Engenharia Química, na área de Conhecimento Engenharia Química, subárea: processos químicos sustentáveis**, desde que confirmada pela PROGEPE a disponibilidade de vaga docente e de pontuação no banco de professor equivalente do referido departamento. Colocado em votação, o presente foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Edson da Silva Lima Junior, lavrei a presente Ata, a qual subscrevo e que será assinada por mim e por todos os presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO BELINASO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA**, em 04/07/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA SILVA LIMA JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/07/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ARNDT, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL - TC**, em 05/07/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5727162** e o código CRC **ED5AC3E9**.